



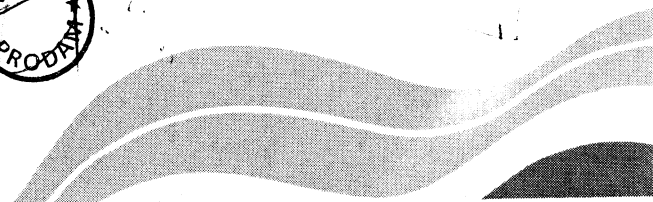
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA IMPRESSORA, COPIADORA E DIGITALIZADORA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) E SUPRIMENTOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), CELEBRADA ENTRE A CONTRATANTE – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A EMPRESA AMAZONAS COPIADORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (09/06/2022), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162- 5, inscrição municipal n.º 673801 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, **neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o n.º 1085793, e de outro lado, **Amazonas Copiadora Ltda. - AMAZONCOPY**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13200333446, Inscrição Estadual n.º 04.132.840-0 e com C.N.P.J n.º 01.657.353/0001-21, neste ato representada pelo **Sr. DIEGO DANTAS CESTARO**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM, CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, [REDACTED], tendo em vista o que consta Procedimento de Licitação, Pregão Eletrônico n.º 05/2021, devidamente homologado em 02/06/2021, tudo em conformidade com Lei nº 13.303, de 30.06.2016, Decreto Estadual nº 39.032, de 24.05.2018, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Decreto Estadual nº 21.178, de 27.09.2000, Decreto Estadual nº 24.818, de 27.01.2005, Decreto Estadual nº 40.674, de 14.05.2019 e alterações, Decreto nº 10.024 de 20.09.2019, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, aplicando-se subsidiariamente as disposições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus Anexos, resolvem as partes celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:





CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na cláusula sexta do contrato primitivo;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado do período de **11/06/2022 até 10/06/2023** podendo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e prévia autorização da CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 e legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTAMENTO

3.1 Por comum acordo entre as partes, ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na cláusula sexta do contrato primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO

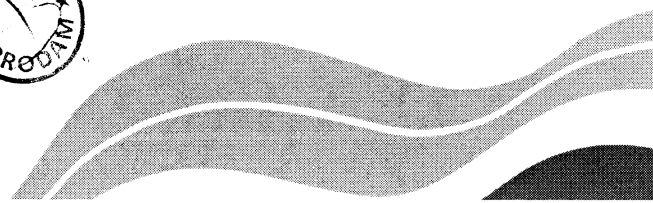
4.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2021, firmado em 11/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.527 na data de 22/06/2021, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.





E por estarem assim, justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

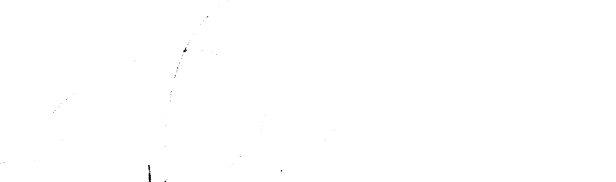
Manaus, 09 de junho de 2022.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

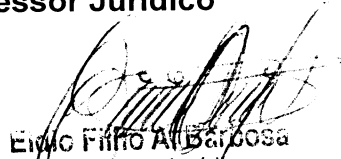

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

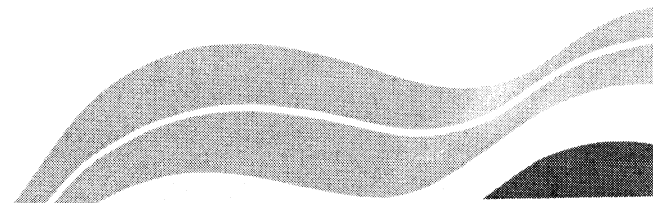

Diego Dantas Cestaro
Representante Legal


Rubenilson Alves Cordovil
Supervisor de Administração e Transporte
Rubenilson Alves Cordovil
Supervisão de Adm. e Transporte
PRODAM S/A


David Teixeira Souza
Supervisor de Manutenção

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico


Emílio Filipe Albuquerque
Assessor Jurídico
OAB/AM - 9492



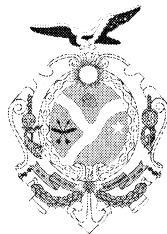
terça-feira

26

jul/2022

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.792 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de
Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
Cidadania – SEJUSC
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEDECTI
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC
RICARDO APARECIDO LEITE

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável
do Estado do Amazonas – IDAM
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados
do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do
Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado –
FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do
Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 025/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.06.2022. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Eivaldo Dias Ferreira, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 02 (dois) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 22 de Junho de 2022.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 99246

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Objeto: Prorrogação de Prazo.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Amazonas Copiadora Ltda. - AMAZONCOPY.

Valor Global estimado: R\$ 161.460,00 (Cento e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta reais).

Vigência: 11/06/2022 a 10/06/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 01 de julho 2022

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 99223

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 009/2019

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Objeto: Prorrogação de Prazo e reestabelecimento de valor originalmente contratado.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Safenet informática LTDA - EP.

Valor Global estimado: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Vigência: 05/06/2022 a 04/06/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 1º de julho de 2022

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 99224

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - COPIL - AMAZONASTUR

Processo nº 01.04.016508.001426/2022-92

Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de kits de energia solar residencial off grid para suprir as necessidades de projetos e políticas públicas da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.

Órgão Gerenciador: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.

Detentor da Ata:

ITEM I: MS DE SOUZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.805.838/0001-86, valor global para o Item 01 - R\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais);

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 4.730/2018, Decreto Estadual nº 40.674/2019 e Decreto Estadual nº 41.392/2019.

Manaus, 26 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 99460

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Haroldo Ascensão da Silva Brito-Motorista, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001708/2022-90; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 27 a 28.07.2022; Objetivo: Conduzir e Reconduzir servidores;

2-Nome e Cargo: Gabriela Nascimento da Silva Gontijo-Assessor III, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001737/2022-51; Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Manaus, de 31.07 a 08.08.2022; Objetivo: Participar das ações do Turismo em Movimento na Trílice Fronteira;

3-Nome e Cargo: Valéria Mendes Ferreira-Assistente Técnico II, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001727/2022-16; Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Manaus, de 31.07 a 08.08.2022; Objetivo: Participar das ações do Turismo em Movimento na Trílice Fronteira; e

4-Nome e Cargo: Marcelo Rafael Campos-Motorista, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001748/2022-31; Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, de 25 a 26.07.2022; Objetivo: Conduzir e Reconduzir servidores da POLITUR, Bombeiros e IPAAM;

Manaus, de 21 julho de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 99269

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2022-CADA

Termo de Contrato nº 006/2022-CADA. Firmado: 12.07.2022. Partes: COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA e TECHMAFE - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DE LAYOUT DO E-CONTAS. Vigência: 12/07/2022 a 11/07/2023. Valor Global: R\$ 15.970,00 (quinze mil, novecentos e setenta reais). NAD: 015.06/2022. Fund. Legal: Art. 29, II, da Lei 13.303/2016. Parecer nº 015/2022 - ASJUR/CADA. Processo nº 01.01.014501.000059/2022-38.

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 99065

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021-CADA

Termo de Contrato nº 005/2021-CADA. Firmado: 17.05.2021. Partes: COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA, e AUTORIZADA JAN-PRO - R. SILVEIRA DE PAULA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE. Vigência: 17/05/2021 a 16/05/2022. Valor Global: R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais). Valor Mensal: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). NAD: 008.05/2021. Fund. Legal: Art. 29, inciso II,